

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 /PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

SANDRO VILMAR PIRES- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.253.952/0001-91, sediada na Rua João Teófilo Deucher, 29, Centro, CEP 88660-000, Bom Retiro (SC), por seu sócio administrador, vem perante Vossa Senhoria, apresentar CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DOS MOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA RECORRIDA

A requerente participou da licitação pregão eletrônico nº 53/2023 da Prefeitura Municipal de Celso Ramos que tinha por AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) COMPUTADORES E 1 (UMA) IMPRESSORA DESTINADOS AO PROJETO APRENDER PARA CRESCER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CELSO RAMOS/SC. Ocorre que a empresa recorrente solicita a desclassificação da recorrida por suposto não atendimento aos requisitos do edital, porém, não assiste razão à recorrente.

A atitude do pregoeiro em declarar vencedora a recorrida deve ser mantida, visto que a empresa cumpriu todos os requisitos do edital, conforme será demonstrado.

Pois o pregoeiro só tem acesso aos documentos de habilitação e proposta de preços, após a fase de lances, conhecendo assim o vencedor. Onde os documentos vão em apenas uma aba solicitada no sistema, e o pregoeiro não tem acesso antes da disputa sendo assim não identificando o licitante.

A finalidade é clara: resguardar o interesse da Administração Pública (buscando a perfeita execução do objeto da licitação), preservando a competição entre aqueles que reúnam condições de executar objeto similar ao licitado.

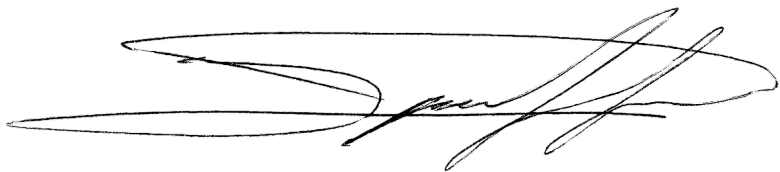
Assim, as suposições da devem prosperar.

Desta maneira, observando o cumprimento do edital e primando pela igualdade, legalidade, impessoalidade e moralidade de condições a todos os concorrentes do certame, requer-se a manutenção da declaração de vencedora da SANDRO VILMAR PIRES ME.

1. DOS PEDIDOS

Receber a manifestação de contrarrazões ao recurso administrativo e, ao final, seja mantida a declaração de vencedora da recorrida.

Nestes termos pede deferimento.



Sandro Vilmar Pires
CPF. 584.080.379-00
ID: 1.961.326